



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato nº 291/2013

Proc. SA 9049/2010

Secretaria Municipal de Educação

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO OBJETO DO EXTRATO 25/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** E O Sr. **CARLOS DIONÍSIO DE SOUZA**, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO CRECHE DO BAIRRO ESTUFA II.

Através deste QUARTO TERMO ADITIVO, de um lado, na qualidade de LOCATÁRIA a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e de outro, na qualidade de LOCADOR, o Sr. **CARLOS DIONÍSIO DE SOUZA**, ambos devidamente qualificados, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos do processo administrativo **SA/9.049/10**, regido pelas Leis Federais 8.666/93, 8.245/91 e alterações, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de seu término final, conforme cláusula terceira, vencendo-se em **28/06/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 O valor global da presente renovação é R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte classificação:

01.06.01.3.3.90.36.00.12.365.0016.2042

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 27/12/2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato


CARLOS DIONÍSIO DE SOUZA
Locador

Testemunhas:

1ª Isidore Gomes de Almeida RG: 42.692.049-2

2ª  RG: 24.685.098-70